MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O EDITAL 15/2010

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, de 31 de janeiro de 2011, ao EDITAL Nº 008/2011, de 28 de janeiro de 2011– EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O EDITAL 15/2010

O Diretor do Centro de Educação a Distância - Cead - da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - O Edital nº 008/2011 - EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O EDITAL 15/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1 No parágrafo introdutório, **onde se lê** "A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – CEAD, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de um tutor para disciplinas dos Cursos de Ciência em Computação e Química para atuar conforme especificações do Edital 15/2010, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital15_Fomento_TIC_DED.pdf, com previsão de início de atuação em fevereiro de 2011.", **leia-se** "A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – CEAD, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de um tutor para **disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciência da Computação e Departamento de Química** para atuar conforme especificações do Edital 15/2010, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital15_Fomento_TIC_DED.pdf, com previsão de início de atuação em fevereiro de 2011."

1.2 No item 1, onde se lê: "Caberá ao tutor junto e sob as orientações do professor formador produzir materiais didáticos de qualidade para disciplinas dos **cursos de Ciência em Computação e Química**. Caberá ao Coordenador Geral do Projeto vincular o tutor às disciplinas. O candidato classificado deverá participar de capacitação para a função que será oferecida pelo CEAD em

fevereiro de 2011.", leia-se: "Caberá ao tutor junto e sob as orientações do professor formador produzir materiais didáticos de qualidade para **disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciência da Computação e Departamento de Química**. Caberá ao Coordenador Geral do Projeto vincular o tutor às disciplinas. O candidato classificado deverá participar de capacitação para a função que será oferecida pelo CEAD em fevereiro de 2011.

1.3 No item 5.3 **onde se lê**: " Na segunda etapa, para efetivar a inscrição o candidato deverá comparecer ao Cead pessoalmente ou por meio de procurador (procuração com firma reconhecida em cartório) e entregar a documentação exigida, **das 9h do dia 31 de janeiro de 2011 às 17h do dia 01 de fevereiro de 2011**.", **leia-se**: "5.3 Na segunda etapa, para efetivar a inscrição o candidato deverá comparecer ao Cead pessoalmente ou por meio de procurador (procuração com firma reconhecida em cartório) e entregar a documentação exigida, **das 9h do dia 31 de janeiro de 2011 às 17h do dia 02 de fevereiro de 2011**."

1.4 No item 5.4, **onde se lê**: "5.4 **A inscrição** *on line* será realizada a partir das **17h do dia 28 de janeiro de 2011 às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2011.** A efetivação da inscrição (entrega da documentação exigida) deverá ocorrer no Cead, das 9hàs 17h **até o dia 01 de fevereiro de 2011, no endereço:** Campus Universitário, s/n – Martelos – CEP: 36.036-330 – Juiz de Fora – MG (próximo ao prédio do CRITT)", **leia-se**: "5.4 **A inscrição** *on line* será realizada a partir das **17h do dia 28 de janeiro de 2011 às 23h59min do dia 1º de fevereiro de 2011.** A efetivação da inscrição (entrega da documentação exigida) deverá ocorrer no Cead, das 9hàs 17h **até o dia 02 de fevereiro de 2011, no endereço:** Campus Universitário, s/n – Martelos – CEP: 36.036-330 – Juiz de Fora – MG (próximo ao prédio do CRITT)"

2- Este Edital entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2011.
Prof. Flávio Iassuo Takakura
Diretor do Cead